



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 48/63

De 6 de agosto de 1963


Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador e - Vice-Presidente da Câmara Municipal JOSÉ WELINGTON PINTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 5 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pela legenda do Partido Libertador, Senhor JOSÉ WELINGTON PINTO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).

  
JOSE GALLI  
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
-Diretor do Expediente e Pessoal-